



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 817 DE 6 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.066922/2017-48,

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Andréa Bernardes de Carvalho substituirá a interessada durante o período de gozo da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ADRIANA SETTE ROCHA DE MENEZES**, matrícula 566, 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 16/8/2017 a 25/8/2017, referente ao 4º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 2/3/2010 a 28/2/2015, com fundamento no art. 222, III, § 3º "c" da Lei Complementar n.º 75, de 1993 e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CSAB/PGJ 06/JUL/2017 16:21 4122003

Alcira Costa 3275-1

Publicada em 06/07/17

Esta cópia confere com o original